



DECRETO Nº 071/2021, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO/PE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO que o dia 07 de Setembro é comemorado o feriado da independência do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º - Conceder ponto Facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal e de todas suas Secretarias no dia 06 de Setembro de 2021 (segunda-feira).

Parágrafo único – Este decreto não afeta os órgãos e entidades prestadoras de serviços essenciais e indispensáveis como coleta de lixo, limpeza das vias públicas, bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais e socorros urgentes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

BREJINHO/PE, 03 de setembro de 2021

GILSOMAR BENTO DA
COSTA:78108500400
0

Assinado de forma digital
por GILSOMAR BENTO DA
COSTA:78108500400
Dados: 2021.09.03
11:19:33 -03'00'

GILSOMAR BENTO DE COSTA
Prefeito Constitucional

☎ 87 3850.1156

📍 Rua Severino da Costa Nogueira, 153

● 2021. Todos os direitos reservados.
Prefeitura Municipal de Brejinho CNPJ: 11.358.173/0001-00